



**TERMO ADITIVO Nº 01/11
AO CONTRATO Nº 16/11,
CELEBRADO ENTRE A CLIN –
COMPANHIA MUNICIPAL DE
LIMPEZA URBANA DE NITERÓI E A
EMPRESA ECONIT ENGENHARIA
AMBIENTAL S.A., NA FORMA
ABAIXO:**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **GUILHERME NOGUEIRA SANTOS TINOCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.444.307, IFP/RJ, com registro no CREA sob o nº 1981102380, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 642.122.547-00, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **CARLOS DA ROCHA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 00125749140, DETRAN/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 406.787.687-49, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, nº 4.500 - parte, Baldeador, Niterói/RJ, CEP 24.140-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.091.720/0001-51, neste ato representada por seus Representantes Legais, Sr. **ROBERTO DE AVELAR FRANÇA**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/MG sob o nº 26.437/D, regularmente inscrito no CPF-MF sob o nº 132.016.896-53, e Sr. **HUDSON BONNO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/ES sob o nº 5.978-D, regularmente inscrito no CPF/MF nº 016.977.717-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº 520/0245/11, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelo inciso I, alínea "b", e pelo parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação consolidada, obedecendo as Cláusulas e condições seguintes:

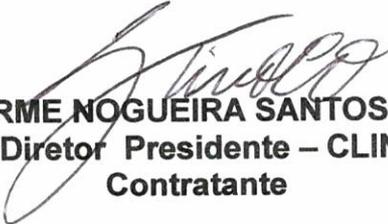
CLÁUSULA PRIMEIRA – Redução do objeto contratado: O presente Termo Aditivo, de acordo com o despacho autorizativo do Sr. Diretor Presidente, reduz o objeto do Contrato nº 16/11 em 24,63% (vinte e quatro inteiros e sessenta e três centésimos por cento) dos serviços integrantes do sistema de limpeza pública do município de Niterói, conforme planilha correspondente e Ata de Reunião de Diretoria da Contratante, realizada em 02 de agosto de 2011 e referendada pelo Conselho Administrativo em 03 de agosto de 2011. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Para melhor caracterização do objeto e das obrigações das partes, considera-se como integrante e complementar deste Instrumento, independente de anexação e em tudo que com ele não colidir, a Ata de Reunião de Diretoria da Contratante e planilha correspondente, constante do supramencionado Processo Administrativo.

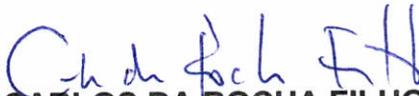


CLÁUSULA SEGUNDA – Preço: O Contrato ora aditado, em razão do presente Termo Aditivo, passa a ter o valor anual de R\$ 59.978.400,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e setenta e oito mil, quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.998.200,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Revalidação das Cláusulas: Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação: A Contratante fará publicar o extrato do presente Contrato, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. E, por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 08 de agosto de 2011.


GUILHERME NOGUEIRA SANTOS TINOCO
Diretor Presidente – CLIN
Contratante


CARLOS DA ROCHA FILHO
Diretor Adm Financeiro – CLIN
Contratante


ROBERTO DE AVELAR FRANÇA
ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
Contratada


HUDSON BONNO
ECONIT ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.
Contratada